

**LEI MUNICIPAL Nº 4545
PROJETO DE LEI Nº 4886**

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETNÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadoras aprovou e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam substituídos, pelos anexos constantes da presente Lei os demonstrativos integrantes da LDO (Lei Municipal nº 4520 de 19 de junho de 2018) tendo em vista as modificações e atualizações realizadas durante a elaboração da LOA para o exercício de 2019.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogado-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de dezembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal